



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de abril de 2023 \* nº 0266 \* Pág. 001/033



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

#### DECISÃO

Processo Administrativo nº 22.643/2023

Assunto: Recurso

Interessado: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPOERAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

#### BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPOERAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou, à recorrente, as sanções de "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual", em decorrência de descumprimento do Contrato nº 11.026/2022.

Em suas razões recursais, a recorrente "solicita uma reavaliação imediata das penalidades e requer a suspensão da decisão, alegando um suposto atraso nos pagamentos, e que não há elementos suficientes no processo administrativo que comprovem qualquer prejuízo, como também uma suposta arbitrariedade ao não verificar as condições legais e contratuais da relação mantida entre as partes".

Em decisão proferida no processo o secretário de Infraestrutura manteve a decisão anteriormente proferida, por entender ser "incontrovertido que a empresa não cumpriu a avença".

Por outro lado, a Diretoria de Obras se manifestou "pela manutenção da decisão recorrida, eis que houve latente descumprimento contratual."

É o que se tem a relatar.

#### FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93 são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial:

"Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

Página 1 de 2

Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa – PB. CEP 58053-900

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração e iridoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior."

Já o Contrato nº 11.026/2022/SEINFRA, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sanções previstas na legislação acima mencionada.

No caso em tela, é de se reconhecer a existência de uma transgressão contratual em virtude da impontualidade da empresa no cumprimento do cronograma da obra, tendo em vista que a não conclusão do objeto é um fundamento reconhecido tanto pela SEINFRA, como pena empresa recorrente.

Assim, tem-se por proporcional e razoável, no presente caso, a manutenção da pena aplicada pelo Secretário de Infraestrutura, prevista no Contrato nº 11.026/2022, bem como nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/1993.

#### CONCLUSÃO

Dante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município de nº 157/2022, conhecido do recurso e desprojeção, mantendo a decisão proferida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a aplicação da sanção de rescisão contratual, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão legal.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Página 2 de 2

Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa – PB. CEP 58053-900



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9DF-9676-D8C0-B647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 11:44:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DF-9676-D8C0-B647>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DF-9676-D8C0-B647>

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9DF-9676-D8C0-B647>

## SEAD

## EXPEDIENTE Nº 082/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/124.360	AMANDA DANIELE LIMA DOS SANTOS	68.212-0	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2021/068497	ANA FLÁVIA VIRGÍNIO DE SOUZA	66.286-1	SEDEC	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
2022/126.128	ANDRÉ CAVALCANTI SCOCUGLIA	68.212-5	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2022/88.412	CAROLINE NOBRE OLIVEIRA	68.180-9	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2023/19.750	DORIS AMORIM PONTES DE OLIVEIRA	27.260-4	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2023/45.950	ELLIVELTON PEREIRA LIMA	68.098-4	SMS	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
2023/44.074	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	07.973-1	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
2023/1.545	GEORGIANA DE SOUSA GARRIDO	65.099-4	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2023/43.293	JANEIDE LUCIANA DA SILVA RAMOS	32.803-1	SMS	LICENÇA PRÊMIO
2023/46.324	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CASTRO	100.599-7	SEAD	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2022/108.407	LUCIANA MARIA BERNARDO NÓBREGA	68.075-6	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/38.105	MICHELE GOMES DA SILVA	67.015-2	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
2023/43.317	ROGÉRIO CEZAR MONTEIRO COELHO	45.532-6	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
2023/44.622	SÍLVIO ROBERTO PEREIRA	71.669-3	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIAS
2023/40.297	VALTER OLIVEIRA DIAS	92.102-5	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/88.008	VICTOR EGYPTO PEREIRA	68.177-9	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE

Em 24 de abril de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 83/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
142.138/2022	ADRIANA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	83.009-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO
005808/2023	ALANNY ALINNY DE CARVALHO L. BEZERRA	70.551-9	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
035283/2021	JANDIRA PEREIRA	80.911-0	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
007907/2023	MARCELA MARIA GRAZZIOTIN	66.761-4	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
006502/2022	MARIA BERNADETE ARAÚJO DOS SANTOS	23.109-6	SMS	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE
008488/2023	MARIA WILLIANE PALMEIRA DE LIMA	67.626-2	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
738/2023	RAFAELA MAIZA ANTÃO DA SILVA	59.583-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DO 14º SALÁRIO

Em 24 de abril de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5767-465D-B2B8-8FD0> e informe o código 5767-465D-B2B8-8FD0



Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

**EXPEDIENTE Nº 84/2023**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
36.594/2023	JOANA D'ARC COELHO DE LIRA	17.978-7	SMS	1º e 2º decênios	330

Em 24 de abril de 2023

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5767-465D-B2B8-8FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/04/2023 11:37:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5767-465D-B2B8-8FD0>

## SMS

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N°. 12.578/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS N°. 13.003/2022  
INEXIGIBILIDADE N° 13.006/2022  
CHAVE CGM: GHB4-0Z2U-DBQX-FCCJ

**OBJETO:** CREDECIMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPJ) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquiria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excenterríssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Republicação do Edital do referido Chamamento Público. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa - PB, pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, [www.joao pessoa.gov.br](http://www.joao pessoa.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2023: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS. O Edital Republicado ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

Valquiria Silva de Araújo  
Presidente da CSI



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DA91-3FA6-231A-9BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 25/04/2023 11:39:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA91-3FA6-231A-9BA2>

## SEDEC

DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Resultado dos Recursos da Etapa 2 (dois) - Entrevista Individual para a Função de Cuidador/a, Conforme o Edital Complementar N° 01 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado N° 01/2023 - Revisão de Inscrição, Retificação e Alteração do Cronograma.

**Quadro 1 – Relação dos/as candidatos/as com pedidos Deferidos e que farão a Entrevista Individual, no dia 27 de abril de 2023, das 8h às 11h,** na sala de reunião da Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação (DEGEF), localizada na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria, João Pessoa - PB.

De acordo com o item 5.7 do Edital nº 01/2023, no ato da Entrevista, os(as) candidatos(as) deverão entregar o Curriculm Vitae e serão entrevistados(as) conforme os critérios específicos postos no item 5.7.1.

**Quadro 2 – Relação dos/as candidatos/as com pedidos Deferidos e que terão suas notas atribuídas na Entrevista.**

**Quadro 3 - Relação dos/as candidatos/as com pedidos Indeferidos.**

O Resultado Final da Etapa 2 – Entrevista Individual será homologado pela Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa e publicado no Diário Oficial, na Página Oficial da PMJP e no Portal da Transparência, no dia 28 de abril de 2023, conforme o cronograma do Edital Complementar N° 01.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

Rejane Maria de Araújo Lira – mat. 63.869-2  
Presidente da Comissão Organizadora do Edital nº. 01/2023  
Chefe da Divisão de Educação Especial

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA91-3FA6-231A-9BA2> e informe o código A91-3FA6-231A-9BA2

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF_	Dat Nasc.	Recurso
DENISE GUILHERMINO ALVES DOS SANTOS	097.XXX.XXX-XX	XX/04/1990	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA
JÉSSICA RAMOS DOS SANTOS	087.XXX.XXX-XX	XX/12/1990	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA
KEIKO KAINARA BERNARDO DA SILVA	017.XXX.XXX-XX	XX/07/1985	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA
MYRELLA DARLA DA SILVA CASTRO GOMES	704.XXX.XXX-XX	XX/09/1998	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA
RENATA DOS SANTOS PEREIRA	715.XXX.XXX-XX	XX/01/1970	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA
RITA DE CÁSSIA MEDEIROS BARETO	498.XXX.XXX-XX	XX/03/1967	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA
ROGÉRIO SIQUEIRA CAVALCANTI	798.XXX.XXX-XX	XX/09/1972	DEFERIDO/ REALIZAR ENTREVISTA

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA91-3FA6-231A-9BA2> e informe o código A91-3FA6-231A-9BA2

**Quadro 2 - Relação dos/as candidatos/as com pedidos Deferidos e que terão suas notas atribuídas na Entrevista.**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF_	Dat Nasc.	Situação	Pontuação
ANA CLAUDIA RODRIGUES ENEDINO	436.XXX.XXX-XX	XX/07/1965	DEFERIDO	5
ANA LÚCIA SIMPLÍCIO DA SILVA	917.XXX.XXX-XX	XX/11/1973	DEFERIDO	5
CIRO PEIXOTO GOMES PEDROZA	373.XXX.XXX-XX	XX/12/1989	DEFERIDO	2
ELAINNE DE LIMA	093.XXX.XXX-XX	XX/04/1993	DEFERIDO	7
FLAVIANY SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS	098.XXX.XXX-XX	XX/06/1995	DEFERIDO	3
GLAUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	012.XXX.XXX-XX	XX/06/1981	DEFERIDO	6
GRAZIELLI FORMIGA DE SOUZA	707.XXX.XXX-XX	XX/01/2001	DEFERIDO	5,5
KARINA	111.XXX.XXX-XX	XX/12/1993	DEFERIDO	6
KATILENE PEREIRA NASCIMENTO	082.XXX.XXX-XX	XX/03/1988	DEFERIDO	3
LETÍCIA MARIA DA SILVA	115.XXX.XXX-XX	XX/10/1996	DEFERIDO	2,5
LETÍCIA ROUSE SALVINO DE LACERDA	096.XXX.XXX-XX	XX/10/1993	DEFERIDO	2,5
MARINALVA HENRIQUE DE SOUZA	105.XXX.XXX-XX	XX/03/1993	DEFERIDO	2
MARINALVA HENRIQUE DE SOUZA	105.XXX.XXX-XX	XX/03/1993	DEFERIDO	2
MICHELE PEDRO DE BARROS	080.XXX.XXX-XX	XX/05/1999	DEFERIDO	3,5
MÔNICA RODRIGUES ALVES	136.XXX.XXX-XX	XX/02/2001	DEFERIDO	2,5
NIVEA DE MATOS NASCIMENTO	008.XXX.XXX-XX	XX/05/1981	DEFERIDO	4
THAYZA EVILIN DE ALMEIDA GOMES	161.XXX.XXX-XX	XX/01/2005	DEFERIDO	2
VITORIA VASCONCELOS ALBUQUERQUE	049.XXX.XXX-XX	XX/11/1992	DEFERIDO	4

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA91-3FA6-231A-9BA2> e informe o código A91-3FA6-231A-9BA2

**Quadro 3 - Relação dos/as candidatos/as com pedidos Indeferidos.**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF_	Dat Nasc.	Situação
ADRIANA DE MORAIS SILVA	929.XXX.XXX-XX	XX/09/1974	Indeferido
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	726.XXX.XXX-XX	XX/06/1969	Indeferido
ALBERTO SALES MARINHO DA SILVA	093.XXX.XXX-XX	XX/02/1991	Indeferido
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ALVES	010.XXX.XXX-XX	XX/03/1979	Indeferido
ALINE DE OLIVEIRA REZENDE	057.XXX.XXX-XX	XX/02/1985	Indeferido
ALÍSSIA DE SOUZA BEZERRA	700.XXX.XXX-XX	XX/06/1996	Indeferido
ANA PAULA SILVA NÓBREGA LIMA	010.XXX.XXX-XX	XX/03/1981	Indeferido
BRUNA PONTES DE MELO	701.XXX.XXX-XX	XX/09/2000	Indeferido
CLAUDIA GESSIA VIEIRA RUFINO	929.XXX.XXX-XX	XX/12/1974	Indeferido
EDNA ALVEZ DE SOUZA	603.XXX.XXX-XX	XX/05/1966	Indeferido
EDNA BATISTA DOS SANTOS	100.XXX.XXX-XX	XX/11/1988	Indeferido
EDSON LIMA DE ALMEIDA LEMOS	060.XXX.XXX-XX	XX/03/1986	Indeferido
ELIÉUDES CASSIANO DE OLIVEIRA IZIDRO GOMES	033.XXX.XXX-XX	XX/06/1977	Indeferido
ELLEN CORDEIRO DO NASCIMENTO	137.XXX.XXX-XX	XX/08/2001	Indeferido
ERIKIA DE ALMEIDA	100.XXX.XXX-XX	XX/06/1991	Indeferido
EVANILDA BERNARDO DA SILVA	034.XXX.XXX-XX	XX/04/1977	Indeferido
GIZONITA DOS SANTOS FEITOSA	951.XXX.XXX-XX	XX/02/1962	Indeferido
INGRID RAYANE EVANGELISTA MARTINS	080.XXX.XXX-XX	XX/05/1992	Indeferido
IZABELA CRISTINA BARBOSA ELIAS	028.XXX.XXX-XX	XX/10/1977	Indeferido
JÉSSICA RAFAELA OLIVEIRA RACHMAN	095.XXX.XXX-XX	XX/12/1992	Indeferido
KALYEVA ESTHEFANY NASCIMENTO SANTOS	704.XXX.XXX-XX	XX/01/1997	Indeferido
KARLA DOS SANTOS MENEZES	047.XXX.XXX-XX	XX/04/1982	Indeferido
KRISMILLAR BALDEON TARAZONA	050.XXX.XXX-XX	XX/11/1991	Indeferido
LEILA ADRIELLE DA SILVA	114.XXX.XXX-XX	XX/03/1999	Indeferido
LUCIANO DOS SANTOS COSTA	058.XXX.XXX-XX	XX/01/1985	Indeferido
MANUELLE MOREIRA BRASILEIRO	013.XXX.XXX-XX	XX/01/1982	Indeferido
MARIA EDIANE DA SILVA	000.XXX.XXX-XX	XX/02/1975	Indeferido
NARA MARIA NOGUEIRA FERREIRA	094.XXX.XXX-XX	XX/09/1991	Indeferido
RAMON SOARES GOMES	009.XXX.XXX-XX	XX/11/1991	Indeferido
SIMONE FRANÇA DE LIMA	065.XXX.XXX-XX	XX/12/1985	Indeferido
VERA LÚCIA DA CRUZ SOUSA	046.XXX.XXX-XX	XX/06/1970	Indeferido
WILLIAM SILVA ALVES DE LIMA	126.XXX.XXX-XX	XX/06/1999	Indeferido
WILLIAMS NUNES DE SOUZA	707.XXX.XXX-XX	XX/08/1998	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA91-3FA6-231A-9BA2> e informe o código A91-3FA6-231A-9BA2

**SEDEC**

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DA91-3FA6-231A-9BA2> e informe o código A91-3FA6-231A-9BA2

Código para verificação: A611-2C7B-381D-77EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 25/04/2023 09:40:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A611-2C7B-381D-77EB>

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A611-2C7B-381D-77EB> e informe o código A611-2C7B-381D-77EB

## SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João

**Resolução nº 44, de 06 de dezembro de 2022**

DISPÕE ACERCA DA CASSAÇÃO DO REGISTRO DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na Ata nº 520, da 4ª Reunião Ordinária, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cassado o registro de que trata o art. 12 da Lei Municipal nº 11.407/2008, devido ao descumprimento do art. 14 da Lei Municipal nº 11.407/08, da seguinte entidade de atendimento, projetos e/ou serviços, com atividades voltadas para a criança e adolescente, no CMDCA-JP:

a) ASSOCIAÇÃO CHICO NETO RACING, inscrita no CNPJ sob o nº 29.694.033/0001-60, registrada no CMDCA-JP sob o nº 236.

Art. 2º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

**Luciana Maria Lins Araújo Magalhães**  
Coordenadora do CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43F3-266E-B254-C479>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: 43F3-266E-B254-C479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 14/12/2022 14:56:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43F3-266E-B254-C479>

## SEDEST

PORTARIA N° 001/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB, para mandato no período de 21/12/2020 até 21/12/2024, os seguintes membros:

I) Do Governo

a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST

Titular– Vaulene de Lima Rodrigues

Suplente– Eurípedes Leal de Oliveira

b) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Titular– Norma Wanderley Da Nobrega Gouveia

Suplente– Michele Madruga Marques Moraes Reis

c) Secretaria de Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Titular– Roberto Pereira Rodrigues

Suplente– Dianara Duarte Passos

d) Secretaria de Finanças - SEFIN

Titular– Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Suplente– Katilene Maria Silva da Rocha

II) Dos Trabalhadores

a) Central Única do Trabalhador - CUT

Titular– Rogério Braz de Oliveira

Suplente– Maria da Penha Araújo

b) Sindicato dos Trabalhadores do Comércio da grande João Pessoa - SINECOM

Titular– Jacinto Vitorino dos Santos

Suplente– Eliezer Pedroza Gomes

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil - SINTRICOM

Titular– Sebastião Santos de Souza

Suplente– Janaina Luis de Monteiro

d) Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba - SINTTEL

Titular– Marta Bernardino Sena da Silva

Suplente– Rosilda Vieira Limeira de Andrade

III – Dos Empregadores

a) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba - FECOMÉRCIO

Titular– José Marconi Medeiros de Souza

Suplente– Guilherme Coutinho de Souza

b) Federação das Indústrias da Paraíba - FIEP

Titular – Daniele Tavares da Silva

Suplente– Paulina Graziela Rodrigues da Graça

c) Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação de João Pessoa - SEHA-JP

Titular– Marcio Delano Fernandes Tavares de Albuquerque

Suplente– Carlos Gustavo Lauria Paulo Neto

d) Sindicato das Indústrias da Construção Civil – Sinduscon

Titular– Ozaes Barros Mangueira Filho

Suplente– Sérgio Eduardo Cavalcante de Oliveira

João Pessoa/PB, 24 de Abril de 2023.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27D7-58A1-531F-876D> e informe o código 27D7-58A1-531F-876D

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27D7-58A1-531F-876D> e informe o código 27D7-58A1-531F-876D

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/27D7-58A1-531F-876D> e informe o código 27D7-58A1-531F-876D





Cronograma de execução e de entrega das carteiras de identidade estudantil - CIE, com datas pré-estabelecidas para cada lote.

**4.4** Costar o endereço eletrônico do sistema de coleta de dados - online - que deverá ser disponibilizado aos estudantes.

**4.5** Deverá conter endereços físicos e canais de atendimento da entidade e horários de funcionamento, contemplando os três turnos.

**4.6** Ainda, deverá conter plano de aplicação de recursos e plano de desembolso de recursos, com custos individualizados para cada etapa.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

**5.1** As entidades habilitadas terão sua documentação e instalações físicas analisadas por Comissão Especial, constituída para esta finalidade através de portaria administrativa.

**5.2** A abertura dos protocolos eletrônicos ocorrerá em seção convocada para este fim.

**5.3** A Comissão classificará as propostas que estiverem de acordo com este chamamento, indicando a Entidade que atendeu a todos os requisitos e que se apresente mais vantajosa para atendimento ao estudante.

**5.4** Cada entidade fará uma proposta através de protocolo eletrônico, contendo o valor unitário para a confecção da carteira de identificação estudantil e o valor total. Ainda, com toda a documentação de habilitação, conforme previsto no item 3 deste edital, e o seu plano de trabalho.

**5.5** Não serão aceitas, de forma alguma, entregas intempestivas de documentos, após os prazos estabelecidos.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1** A seleção da entidade executora habilitada, para fins de firmar Termo de Colaboração, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Apresentação do menor preço unitário para confecção da carteira de identificação estudantil – CIE;
- b) Apresentação de documentação completa, para habilitação jurídica de acordo como estabelecido neste Instrumento;
- c) Apresentação do Plano de Trabalho.

5/5

Assinado por 1 pessoa: ROUGIER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5042-7535-B1EF-0B05> e informe o código 5042-7535-B1EF-0B05



**6.2** A avaliação dos recursos físicos, pela comissão especial (equipamentos de informática, matéria-prima, capacidade de atendimento, capacidade de produção, pontos de atendimento) e do corpo técnico disponível para execução das ações.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1** Realizar os serviços de emissão e confecção de carteira de identificação estudantil - CEI, objeto do Termo de Colaboração sob as condições, especificações e prazos estipulados neste Edital.

**7.2** Considerar as decisões ou sugestões do PROCON JP sempre que as mesmas contribuírem de maneira significativa na qualificação dos trabalhos e agilidade dos mesmos.

**7.3** Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas relacionadas a prestação do serviço fruto do Termo de Colaboração.

**7.4** Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

**7.5** Manter durante a vigência do Termo de Colaboração, sob as penas da Lei, a Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica devidamente atualizada.

**7.6** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Termo de Colaboração, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**7.7** Organizar sob sua responsabilidade e controle, a entrega do documento de identificação estudantil – CEI, nas unidades de ensino, apresentando a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor relatório das entregas realizadas, organizado em ordem alfabética e por escola, com o devido 'atesto' da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC, quanto a situação regular de matrícula dos estudantes.

**7.8** As entregas deverão ocorrer em lotes e deverá constar no Plano de Trabalho o prazo de confecção e entrega de cada lote, assim como o quantitativo de carteiras de identificação estudantil de cada lote.

**7.9** Implantação, no verso da Carteira de Identificação Estudantil - CEI, de QR CODE com material educativo de Educação para o Consumo, disponibilizado

pelo PROCON JP, como também QR CODE para contato direto com o Atendimento Virtual do PROCON JP.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1** Disponibilizar os recursos orçamentários e financeiros suficientes para custear as despesas decorrentes da prestação de serviço, nos termos da lei e do presente edital.

**8.2** Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Colaboração.

**8.3** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas do Termo de Colaboração e de sua proposta.

**8.4** Notificar a Permitente por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na cursada execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

**8.5** Zelar para que durante toda a vigência do Termo de Colaboração sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 9. CALENDÁRIO

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	<b>19/04/2023</b>
Habilitação	<b>20 a 28/04/2023</b>
Seleção (sessão)	<b>02/05/2023</b>
Resultado Preliminar	<b>04/05/2023</b>
Recursos/Impugnações	<b>05 a 08/05/2023</b>
Resultado Final	<b>09/05/2023</b>
Homologação/Publicação	<b>10/05/2023</b>

## 10. QUANTIDADE

**10.1** O presente edital destina-se a celebração de Termo de Colaboração para emissão e confecção de 31.046 unidades de Carteiras de Identificação Estudantil - CIE, ano de 2023, com validade até 31 de Março de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROUGIER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5042-7535-B1EF-0B05> e informe o código 5042-7535-B1EF-0B05



## 11. VALOR DE REFERÊNCIA

**11.1** O valor de referência para confecção da Carteira de Identificação Estudantil - CIE é de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por unidade, contemplando todos os custos, diretos, indiretos e impostos.

## 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**12.1** As informações e todos os elementos sobre este processo de seleção poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP, localizada na Avenida Pedro I, número 473, Centro – João Pessoa – PB. CEP 58013-020 e/ou através do sistema IDOC (<https://joao pessoa.1doc.com.br/b.php?pg=w&sp=joao pessoa>)

**12.2** A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP reserva-se o direito de alterar o presente instrumento convocatório e seus anexos, por conveniência da Administração, sem que caiba aos proponentes direitos a qualquer indenização.

**12.3** É facultada à Comissão Especial promover diligências destinadas a esclarecer o processo de seleção, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada por Entidade inscrita neste chamamento.

**12.4** Os casos omissos deste instrumento convocatório serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**12.5** A documentação apresentada para fins desta seleção fará parte dos autos dos processos e não será devolvida ao proponente.

**12.6** O edital e anexos poderão ser obtido através de link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de João Pessoa](#)

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**13.1** As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no qual consta saldo suficiente.

**13.2** Dotação Orçamentária: 31.301.14.422.5027. 574357

**13.3** Elemento de Despesa: 3350.39

Assinado por 1 pessoa: ROUGIER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5042-7535-B1EF-0B05> e informe o código 5042-7535-B1EF-0B05



**14. DURAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO**

**14.1**O Termo de Colaboração para a entrega do produto, objeto deste processo, será de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas.

**15. DA ENTREGA DO OBJETO**

**15.1**A contratada deverá apresentar no plano de trabalho, proposta detalhada da logística de entrega das carteiras de identificação estudantil, preferencialmente por escola, com assinatura do respectivo diretor ou representante da unidade de ensino.

**15.2**A relação assinada e atestada pela unidade de ensino deverá ser encaminhada a esta Secretaria, com pedido de pagamento, acompanhada de todas as certidões e documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, para fins de liquidação da despesa.

**16. DOS ANEXOS**

**16.1** Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
- b) Anexo II – Declaração de não Contratação de Parentes e suas Empresas;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Início Das Atividades;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Contador e seu Registro;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento à Lei De Informação;
- f) Anexo VI - Modelo de Proposta;
- g) Anexo VII - Modelo de Plano de Trabalho;

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

Rougger Xavier Guerra Júnior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**EDITAL 002/2023 - CONVOCATÓRIA DE ENTIDADES ESTUDANTIS SECUNDARISTAS DE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA EMISSÃO E CONFECÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL 2023.**

(MODELOS)

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.1doc.com.br/verificacao/5D42-7535-B1E6-0805> e informe o código 5D42-7535-B1E6-0805

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E SUAS EMPRESAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ DECLARO, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ do(a) DECLARO para os devidos fins, e sob as combinações legais, que a entidade teve seu início das atividades em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONTADOR E SEU REGISTRO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, e sob as combinações legais, que o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro, CRC nº, está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE INFORMAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_ do (a), DECLARO para os devidos fins, e sob as combinações legais, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoas.1doc.com.br/verificacao/5D42-7535-B1E6-0805> e informe o código 5D42-7535-B1E6-0805

1

ANEXO VIDECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, sito a \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, vem através de seu representante, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declarar que a entidade não tem como dirigente:

- a) Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de João Pessoa.

Sem mais,

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIIDECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de \_\_\_\_\_, com Sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de João Pessoa - PB, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Fomento;

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIIIDECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A entidade \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, sito a \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, vem através de seu representante, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, declarar que as pessoas, eventualmente, contratadas para execução do projeto em parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica.

Sem mais,

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IXDECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A TERMOS DE FOMENTO, CONVÉNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES

A entidade \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, sito a \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, vem através de seu representante, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Sem mais,

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO XDECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, representante legal da Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_ com Sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de João Pessoa - PB \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei Federal 13.019/2014, art. 33, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITE M	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (s)	ATENDIDO	
			SIM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social			
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;			
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade			

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO XIDECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA ÀS TIPIFICAÇÕES DA LEI N° 13.019/2014

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal da Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a organização em tela não se encontra em nenhuma das situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme disposto no Art. 39 da Lei 13019/2014.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jopessoas1.1doc.com.br/verificacao/5D427535-B1E6-0B05 e informe o código 5D427535-B1E6-0B05

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jopessoas1.1doc.com.br/verificacao/5D427535-B1E6-0B05 e informe o código 5D427535-B1E6-0B05

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jopessoas1.1doc.com.br/verificacao/5D427535-B1E6-0B05 e informe o código 5D427535-B1E6-0B05

**ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de \_\_\_\_\_, se encontra sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme comprovante apresentado (conta/tarifa de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, ativo há de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: ROUGIER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/5d42-7535-b1e6-0805> e informe o código 5d42-7535-b1e6-0805

**MODELO DE PROPOSTA**

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001//2023:

Pelo presente apresentamos nossa proposta para celebração de parceria com a Secretaria de Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do município de João Pessoa – PB, obedecendo aos termos do Edital nº 001/2023, o que fazemos da forma a seguir delineada:

\_\_\_\_\_ descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o conexão entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

\_\_\_\_\_ descrição de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

\_\_\_\_\_ previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

\_\_\_\_\_ forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

\_\_\_\_\_ plano de aplicação de recursos, com o valor máximo de cada meta, dispensado o detalhamento do valor unitário ou total de cada elemento de despesa;

\_\_\_\_\_ definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Informamos que, o detalhamento desta proposta, dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

João Pessoa - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

**ANEXO XIII**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES**

(Art. 34, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015)



Nome:		
Cargo:	Função:	
Nº CPF:	Nº RG:	ÓrgãoExpedidor:
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail:		

Nome:		
Cargo:	Função:	
Nº CPF:	Nº RG:	ÓrgãoExpedidor:
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail:		

Nome:		
Cargo:	Função:	
Nº CPF:	Nº RG:	ÓrgãoExpedidor:
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail:		

Nome:		
Cargo:	Função:	
Nº CPF:	Nº RG:	ÓrgãoExpedidor:
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail:		

**ANEXO XV****MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

1.0 DADOS CADASTRAIS			
1.1 Nome da Instituição		CNPJ	
1.2 Espécie de Organização da Sociedade Civil		() Cooperativa () Religiosa () Sem fins lucrativos	
Observação			
1.3 Endereço da OSC			
Av./Rua		Nº	
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail		Telefone	

Assinado por 1 pessoa: ROUGIER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/5d42-7535-b1e6-0805> e informe o código 5d42-7535-b1e6-0805

Assinado por 1 pessoa: ROUGIER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/5d42-7535-b1e6-0805> e informe o código 5d42-7535-b1e6-0805



<b>1.4 Dados Bancários</b>			
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	
<b>1.5 Dados do Responsável pela OSC proponente</b>			
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	
<b>Endereço do Responsável</b>			
<b>Av/Rua</b>		<b>Nº</b>	
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
			<b>Prazo de Execução</b>
<b>2.0 Nome do Projeto</b>		<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Público Alvo</b>			
<b>Objeto da Parceria</b>			
<b>Descrição detalhada do nexo entre a realidade que será objeto da parceria e as metas a serem atingidas</b>			
<b>Justificativa da proposta</b>			
<b>3.0 Objetivos</b>			
<b>Gerais</b>		<b>Específicos</b>	

**Assinado por 1 pessoa:** ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Data: 10/03/2016 Hora: 10:00:00  
Endereço: Rua São João, 100 - Centro - Rio Claro - SP - Brasil

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aoapessoas.1dot.com.br/verificacao/5D42-7535-B1E8-0805> e informe o código 5D42-7535-B1E8-0805

Outros	
Total	

**10.0 Prestação de Contas**

A prestação de contas deverá ser encaminhada ao órgão concedente em até 90 dias a contar do término da vigência.

Em caso de constatação de irregularidade de qualquer natureza será concedido o prazo 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa a ser apresentada e analisada, para o saneamento da irregularidade apontada, sem prejuízo, conforme o caso, da aplicação das medidas administrativas cabíveis.

**11.0 Declaração**

Na condição de representante legal da , declaro, sob as cominações legais, e com o objetivo de comprovação junto à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência para com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDDD, para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

João Pessoa,  
de  
\_\_\_\_ de 2023  
Pede  
Deferimento

Representante da OSC

**12.0 Avaliação do Plano de Trabalho pela autoridade competente**

Secretário PROCON JP		Presidente da Comissão de Seleção		Fiscal da Parceria	
Aprovado ( )	Reprovo ( )	Aprovado ( )	Reprovo ( )	Aprovado ( )	Reprovo ( )

Assinaturas

João Pessoa - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5D42-7535-B1E6-0805> e informe o código 5D42-7535-B1E6-0805

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5D42-7535-B1E6-0805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 24/04/2023 14:27:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5D42-7535-B1E6-0805>

**SEINFRA**

Processo Administrativo nº: Memorando (interno) 22.969/2023.

Objeto: Processo administrativo de responsabilização. Contrato nº 11.054/2022.

Contratada: Resiliência Construções, Incorporações e Serviços EIRELI.

**DECISÃO****I. FATOS**

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato nº 11.054/2022, por parte da empresa Resiliência Construções, Incorporações e Serviços EIRELI.

Com a manifestação da fiscalização (fl. 01), foi autorizada a instauração do feito (fl. 138) e providenciada a notificação para apresentação de defesa (Ofício (externo) 2.506/2023).

A empresa deixou transcorrer o prazo *in albis*.

Após a devida instrução processual, a Procuradoria Setorial/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 96/2023, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decidido.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fl. 138) e a notificação (Ofício (externo) 2.506/2023), garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93.

Assegurado o devido processo legal, passo a análise do alegado descumprimento contratual.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/63A0-B7E1-432F-86BC> e informe o código 63A0-B7E1-432F-86BC



Sabe-se que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos que regem esse tipo de procedimento administrativo, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais decorrentes da legislação.

O presente procedimento visa apurar a conduta da empresa Resiliência Construções, Incorporações e Serviços EIRELI com relação a inexecução do Contrato nº 11.054/2022, que tem como a "Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção da Feira Livre Colinas do Sul no Bairro de Gramame em João Pessoa-PB".

Pelo que se depreende dos autos, a Diretoria de Obras consignou que "diante dos relatos apresentados pela fiscalização, através de diário de obras, cartas, atas de reunião e notificação de nº 01 conforme Memorando (interno) 145.366/2022 - Solicitação de envio de Ata de Reunião- Empresa Resiliência, que apontam indícios de descumprimento contratual. Isto expresso nos arquivos anexados no processo citado, onde mostra por RELATÓRIOS, que mesmo depois de várias advertências e reuniões não houve retorno da contratada".

No referido procedimento, o relatório da fiscalização expõe que: (i) A empresa paralisou a obra; (ii) Diversos serviços estão inacabados; (iii) Não foi atendida a solicitação para constar projetos atualizados na obra; (iv) Não estão sendo fornecidos os EPIs; (v) Descumprimento no cronograma-financeiro (menos de 1% de execução); (vi) ART do responsável técnica ainda não entregue.

Sobre o atraso no cronograma da obra, destaca-se que, conforme exposto pela fiscalização, "a empresa somente mediu um valor próximo de 5 mil reais e a obra é orçada em aproximadamente 1 milhão".

Assim, vê-se que a empresa deixou de cumprir o contrato celebrado (inexecução contratual) e não apresentou justificativas para afastar sua culpabilidade (não apresentou sequer defesa), ensejando nas consequências legais e contratuais previstas.

Dante do descumprimento contratual, conclui-se que as condutas da empresa se amoldam nos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, impondo a rescisão unilateral e a aplicação das sanções.

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:  
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;  
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A0-B7E1-432F-66BC>

Página 2 de 4



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A0-B7E1-432F-66BC>



III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;  
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;  
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;  
(...)  
VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:  
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)  
§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:  
I - advergência;  
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;  
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;  
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.  
§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.  
§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.  
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 96/2023, conclui-se pela rescisão unilateral, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

### III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, DECIDO pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 11.054/2022, com a aplicação das sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos do arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, em face de Resiliência Construções, Incorporações e Serviços EIRELI.

**PUBLIQUE-SE** a decisão no Diário Oficial do Município.

**INTIME-SE** Resiliência Construções, Incorporações e Serviços EIRELI, da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

**COMUNIQUE-SE** à Controladoria Geral do Município para providenciar a inserção da penalidade nos cadastros competentes.

**ENCAMINHE-SE** à Comissão de Licitação para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A0-B7E1-432F-66BC>

Página 4 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63A0-B7E1-432F-66BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 17/04/2023 14:24:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A0-B7E1-432F-66BC>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A0-B7E1-432F-66BC>

Página 3 de 4



## EMLUR

PORTARIA Nº 030/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CAROLINA CECÍLIA VIANA TORRES** para exercer em Comissão o Cargo de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Abril de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 14 de Abril de 2023.

Ricardo José Veloso  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1A05-22D6-5F40-D8F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/04/2023 15:56:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A05-22D6-5F40-D8F7>

PORTARIA Nº 036/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR ROMEU DE ANDRADE ROMÃO, Matrícula 52.425-5** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Operacional, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Abril de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de Abril de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso  
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JUAREZ ALVES DA GAMA FILHO** para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico da Diretoria Operacional, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Abril de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de Abril de 2023.

Ricardo José Veloso  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 180F-88C8-6E5B-6949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/04/2023 14:45:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/180F-88C8-6E5B-6949>

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-375/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de materiais para a copa cidade de João Pessoa, maratona da cidade de João Pessoa, corrida natal dos sentimentos, bem como os eventos da diretoria de juventude: semana municipal do hip hop, semana municipal da juventude, circuito das praças e abrace a juventude, além do projeto campeões do amanhã, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações Ltda.

**Processo:** 2.882/2022 – 1 DOC

**Modalidade:** P. E. N.º 06-063/2022 ARP n.º 100/2022.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcius Ferreira Costa de Almeida, e a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locações Ltda.

**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.

**Valor Total:** R\$ 18.334,50 (Dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.511.252695		
25.101.27.811.5493.257117		
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128	1.5.00	33.90,39
25.101.27.812.7006.257120		

**Data da assinatura:** 24/04/2023

João Pessoa, 24de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/180F-88C8-6E5B-6949 e informe o código 180F-88C8-6E5B-6949

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/180F-88C8-6E5B-6949 e informe o código 180F-88C8-6E5B-6949

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-423/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (hortfrut), para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio de Produtos Eireli.**Processo:** 2021/131722**Modalidade:** P. E. Nº 06-011/2022 ARP nº 034/202.**Signatários:** Secretária, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho , e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa Jac Comercio de Produtos Eireli.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024**Valor Total:** R\$ 35.268,00 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	33.90.30
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.243.5585.614124		

**Data da assinatura:** 24/04/2023

João Pessoa, 24 de Março de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.tloc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-425/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental-SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. Nº 06-052/2022 ARP nº 138/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 8.344,68 (Oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.32

**Data da assinatura:** 20/04/2023

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

D

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-428/2023.**Objeto:** Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Processo:** 22.996/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-015/2023 ARP nº 023/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 57.569,70 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 20/04/2023

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.tloc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-431/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Extsin Extintores Nordeste , Servicos Ltda.**Processo:** 12.989/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-078/2022 ARP nº 165/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. George Geraldo Campelo, representante legal da empresa Extsin Extintores Nordeste Servicos Ltda.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 281,70 (Duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.39

**Data da assinatura:** 20/04/2023

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.tloc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099

D

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-433/2023.**Objeto:** Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronómica Eireli.**Processo:** 3.851/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-062/2022 ARP nº 109/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Livia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronómica Eireli.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 183.204,50 (Cento e oitenta e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 21/04/2023

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

D

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra nº 000397/2023.**Objeto:** Aquisição de motor bombas, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria de Fátima Da Silva Nunes**Processo:** N°24.527/2022–1 DOC**Modalidade:** P. E. nº 06-016/2023.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 77,64 (setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

**Data da emissão:** 24/04/2023.

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.tloc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.tloc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099

D

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000398/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-046/2022.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 24/04/2023.

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C3A7-863A-7C81-7099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/04/2023 09:18:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/04/2023 09:18:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099>**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000401/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre a nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021), visando a capacitação de 306 servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no evento que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023; 03, 06, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 29 de maio de 2023, com carga horária de 68 horas, promovido pela empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, para atender para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da prefeitura municipal de joão pessoa através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.**Processo:** 7.130/2023 - 1DOC**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-001/2023.**Vigência:** 25/04/2023 a 31/12/2023.**Valor Total:** R\$ 140.489,50 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062218	1.5.00	33.90.39

**Data da emissão:** 25/04/2023.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099 e informe o código C3A7-863A-7C81-7099**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000400/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-046/2022.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 24/04/2023.

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C3A7-863A-7C81-7099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/04/2023 09:18:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/04/2023 09:18:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099>**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000402/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre a nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021), visando a capacitação de 08 servidores da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no evento que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023; 03, 06, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 29 de maio de 2023, com carga horária de 68 horas, promovido pela empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, para atender para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.**Processo:** 7.130/2023 - 1DOC**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-001/2023.**Vigência:** 25/04/2023 a 31/12/2023.**Valor Total:** R\$ 3.672,93 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.128.5001.582010	1.5.00	33.90.39

**Data da emissão:** 25/04/2023.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099 e informe o código C3A7-863A-7C81-7099**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000400/2023.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 1.694/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-046/2022.**Vigência:** 25/04/2023 a 24/04/2024.**Valor Total:** R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 24/04/2023.

João Pessoa, 24 de Abril de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000403/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre a nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021), visando a capacitação de 05 servidores do Instituto de Previdência do Município - IPM, no evento que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023; 03, 06, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 29 de maio de 2023, com carga horária de 68 horas, promovido pela empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, para atender para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.

**Processo:** 7.130/2023 - IDOC

**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-001/2023.

**Vigência:** 25/04/2023 a 31/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 2.295,58 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.201.09.122.5001.062603	1.8.00	33.90.39

**Data da emissão:** 25/04/2023.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000404/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre a nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021), visando a capacitação de 22 servidores do Instituto Cândida Vargas - ICV, no evento que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023; 03, 06, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 29 de maio de 2023, com carga horária de 68 horas, promovido pela empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, para atender para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.

**Processo:** 7.130/2023 - IDOC

**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-001/2023.

**Vigência:** 25/04/2023 a 31/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 10.100,55 (dez mil e cem reais e cinquenta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.39

**Data da emissão:** 25/04/2023.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000405/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre a nova lei de licitação (lei nº 14.133/2021), visando a capacitação de 21 servidores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, no evento que será realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2023; 03, 06, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25 e 29 de maio de 2023, com carga horária de 68 horas, promovido pela empresa Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, para atender para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA.

**Processo:** 7.130/2023 - IDOC

**Modalidade:** Inexigibilidade Nº 06-001/2023.

**Vigência:** 25/04/2023 a 31/12/2023.

**Valor Total:** R\$ 9.641,44 (nove mil secentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.26.782.5020.592053	1.7.52	33.90.39

**Data da emissão:** 25/04/2023.

João Pessoa, 25 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CEF-EDE0-D1D2-87F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/04/2023 12:07:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/04/2023 12:07:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CEF-EDE0-D1D2-87F7>



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.142/2023 A 13.147/2023

Processo Licitatório nº 00.815/2023

Pregão Eletrônico nº 13.011/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS CENTROS CIRÚRGICOS DOS HOSPITAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA PB.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.011/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.142/2023

Empresa: NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.969.191.0001-55

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	01	UNID	Aparelho de Anestesia. Especificação técnica: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante. Com proteleira para suporte de monitores. Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho. Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autostope ao ligar o equipamento com detecções de erros, fálgas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos. Com possibilidade de uso de gases: oxigênio (O2), dióxido de enxofre (SO2), óxido nitroso (N2O). Válvula para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressões e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por flômetro com escala para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para at comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2. Vaporizadores do tipo calibrado de engarrafado, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente seletor. Sistema de recirculo paciente de razão contínua e descontínua, para operador e passível de esterilização. Troqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis. Canister para armazenagem de cal sódica. Possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula API, graduada. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos: Ventilatórios mínimos; Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória; Ventilação intermitente; Ventilação sincronizada.	Novitech/TESIA 3000	62.000,00	62.000,00



Comissão Setorial de Licitação - Av. Júlia Freire, 5/N - Bairro Torre - CEP: 58040-000 - João Pessoa/PB - Fone/fax: (083) 3214-7937

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF22390-269A-9FFC>

1/1



		<p>(SIMV). Pressão de Suporte (PS). Controles Volumétricos. Volume corrente, Pressão, Freqüência respiratória. Relação I:E. Pausa inspiratória; Peep. Alarms de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apneia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2. Falha de energia elétrica. Monitorização numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitorização de freqüência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica 220V ou bivolt, amperímetro e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano, 04 sensores de fluxo: 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</p>	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>RS 62.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.143/2023**

Empresa: LUANNA FREIRE FELIX LTDA- EP  
CNPJ: 13.200.879/0001-67

CNPJ: 13.200.879/0001-67

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
06	25	UNID	<b>Foco Cirúrgico de Teto.</b> Especificação técnica: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação no teto através de base central com um braço que deve possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provada de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada. Sistema de suspensão leve, facilmente removível e com reposição rápida estabilizada. Cada cúpula deve ser equipada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural. Emprego de sistema de redução de sombra: Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta. O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, mediidos a 1 (um) metro de distância. A	MEDLIGHT	19.400,00	485.000,00

Assinado por 1 pessoa. LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://verificadigital.100c.com.br/verificadigital/FF22-22360-A69A-9FEC>

			campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas. As cúpulas devem ser providas do sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo o aquecimento do tecido sob o cirurgião e paciente. Vida útil da lâmpada de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Alimentação elétrica da instalação é 220V na qual o equipamento deve ser compatível.			
08	23	UNID	<b>Foco Cirúrgico Móvel.</b> Especificação técnica: Tipo: Cirúrgico Auxiliar. Portátil. Cúpula: 1 Cúpula. Lâmpada / Vida Útil: Led Min 50.000 H. Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux. Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis. Estrutura: 1. Haste Rígida Metálica. C/ Pintura Epóxi. Rodízios: Base Metálica E Plástica. C/ Redizios. Adicional 1: C/ Ajuste Sombra. Diâmetro Luz E Dimmer. Adicional 3: C/ Bateria. Alimentação elétrica 220V ou bivolt.	MEDLIGHT	11.575,00	266.225,00
09	3	UNID	<b>Foco Cirúrgico Móvel.</b> Especificação técnica: Tipo: Cirúrgico Auxiliar. Portátil. Cúpula: 1 Cúpula. Lâmpada / Vida Útil: Led Min 50.000 H. Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux. Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis. Estrutura 1: Haste Rígida Metálica. C/ Pintura Epóxi. Rodízios: Base Metálica E Plástica. C/ Redizios. Adicional 1: C/ Ajuste Sombra. Diâmetro Luz E Dimmer. Adicional 3: C/ Bateria. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt.	MEDLIGHT	11.575,00	34.725,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.144/2023**

Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 46.093.723/0001-83

CNPJ: 46.093.723/0001-83

Comunicação de validação das associações necessárias ao processo de elaboração do Projeto de Lei nº 2.360, ANBAA-DIFEC e anexo n.º 022-20368-ANBAA-DIFEC

Comissão Setorial de Licitação – Av. Júlia Freire, 5/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/fax: (083) 3214-7937

15

			Iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível. Manopla de focalização facilmente retrivel sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico. Diâmetro de campo focal de 200 milímetros para cada uma das cúpulas. As cúpulas devem ser portadoras de lâmpada de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente. Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Alimentação elétrica da instituição é 220V na qual o equipamento deva ser compatível.	
07	I	UNID	<p><b>Foco Cirúrgico de Teto.</b>          Especificação técnica: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permitem os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central. Pelo menos uma das cúpulas deverá ser projetada de forma que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades). Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permite que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada. Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade. Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz contagiada de cor próxima ao branco natural. Emprego de sistema de redução de sombra. Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta. Índice de reprodução de cor deve ser de 90% ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, mediidos a 1,00 metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras. Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula. Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível. Manopla de focalização facilmente retrivel sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico. Diâmetro de</p>	MEDLIGHT 19.400,00 19.400,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

		<p>220 kg na posição zero. Movimentos microscópicos, realizados de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelenburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelenburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +,-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo estendido de no mínimo 1m de comprimento. Deverão permitir no mínimo as seguintes posições: Renal, semilexado de perna e coxa. Flexão abdominal, semiassentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento 01 arco de narcose, 01 suporte para renal, 01 par de suportes de braço, 01 par de porto-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de embreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou reforço, material que não irrite e não alergico. Bateria interna recarregável. Alimentação: 220V ou bivolt. Registro no Ministério da Saúde. Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.</p>	
			<b>VALOR TOTAL R\$ 1.170.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 13.145/2023**

EMPRESA: DELTRONIX EQUIPAMENTOS

CNPJ: 56.014.475/0001-91

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	23	UNID	<b>Bisturi Elétrico.</b> Especificação técnica: Gerador com potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d'água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Congulação (120W) e Bipolar (70W). Deverá possuir regulagem automática de tensão, deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal bipolar, 01 cabo de placa e 01 placa de retorno (reutilizável), além de 01 caneta bipolar, 01 monopolar (reutilizáveis e acompanhadas de eletrodos), 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica e cabo de força no padrão ABNT. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt, 60hz.	DELTRONIX PRECISION TC3	19.350,00	445.050,00

Comissão Setorial de Licitação – Av. Min. Erasmo S/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/fax: (083) 3214-2932

1

Comunicação Setorial de Juritizânia - Av. Mário Ferreira, S/N – Bairro Jovem – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/Fax: (083) 3214-2932

4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.146/2023**  
 Empresa: MEDICAL CIRURGICA LTDA - EPP  
 CNPJ: 66.683.786/0001-10

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	3	UNID	Bisturi Elétrico. Especificação técnica: Gerador com potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d'água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deverá ser compatível com sistema de gás próprio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 cama de transporte, 01 pedal bipolar, 01 cabo de placa e 01 placa de retorno (reutilizável), além de 01 cineta bipolar, 01 monopolar (reutilizáveis e acompanhadas de eletrodos), 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica e cabo de força no padrão AHNT. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt, 60hz.	MEDCR	22.330,00	66.990,00

**VALOR TOTAL** **RS 66.990,00**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.147/2023**  
 Empresa: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ: 66.783.630/0002-79

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	25	UNID	Aparelho de Anestesia. Especificação técnica: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatos, pediátricos, adultos e obesos moribundos. Estrutura em material não oxidante. Com prateleira para suporte de monitores, Gavetas, sendo pelo menos uma com chave, e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecção de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo interno e externo, com adaptadores a neonatos. Com possibilidade de uso de sensor de vaporizadores. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressões e fluxos inadequados. Rotômetro composto por flúxometro com escala para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitorização digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para	PROLIFE	57.990,00	1.449.750,00

Comissão Setorial de Licitação - Av. Júlia Freire, S/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/Fax: (083) 3214-7937

FF22-2360-A69A-9FEC

 Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF22-2360-A69A-9FEC> e informe o código FF22-2360-A69A-9FEC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

**Código para verificação: FF22-2360-A69A-9FEC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/04/2023 14:04:12 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF22-2360-A69A-9FEC>
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.105/2023 A 13.106/2023, N° 13.108/2023 A 13.129/2023 e N° 13.131/2023 A 13.134/2023.**
**Processo Licitatório nº 14.346/2022**
**Pregão Eletrônico nº 13.107/2022**

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA. UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.107/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.105/2023**

Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
65	5.225	Frasco de 100 ml	Fluconazol 2 mg/ml solução injetável 100 ml	HALEXISTAR	7,89	41.225,25
122	10.925	Frasco de 1000 ml	Sorbitol 27 mg/ml + Manitol 5,4 mg/ml solução injetável 1000 ml	HALEXISTAR	23,40	255.645,00

**VALOR TOTAL** **R\$ 296.870,25**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.106/2023**

Empresa: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

CNPJ: 04.654.861/0001-44

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
40	20.520	Frasco de 100 ml	Clorexidina 0,2 % solução tópica 100 ml	INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA.	1,35	27.702,00

**VALOR TOTAL** **R\$ 27.702,00**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.108/2023**

Empresa: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA

CNPJ: 05.106.015/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
133	87.612	Frasco	Vasopressina 20 UI/ml solução injetável 1 ml	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	24,35	2.133.352,00

**VALOR TOTAL** **R\$ 2.133.352,00**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.109/2023**

Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
85	28.500	BISNAGA	Lidocaína 20 mg/g gel 30 g	PHARLAB	2,91	82.935,00

**VALOR TOTAL** **R\$ 82.935,00**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.110/2023**

Comissão Setorial de Licitação - Av. Júlia Freire, S/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/Fax: (083) 3214-7937

 Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF22-2360-A69A-9FEC> e informe o código FF22-2360-A69A-9FEC

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 Secretário de Saúde

Comissão Setorial de Licitação - Av. Júlia Freire, S/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/Fax: (083) 3214-7937

 Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF22-2360-A69A-9FEC> e informe o código FF22-2360-A69A-9FEC


Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
6	570.000	AMPOLA	Água destilada solução injetável 10 ml	FARMACE	0,27	153.900,00
37	237.500	AMPOLA	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 10 ml	FARMACE	0,28	66.500,00
50	618.840	AMPOLA	Dipirona 500 mg/ml solução injetável 2 ml	DIFARMA/FARMACE	1,20	742.608,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 963.008,00</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.111/2023**

Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
7	4.750	FRASCO AMPOLA	Albumina Humana 20% solução injetável 50 ml	ALBUREX CSL BEHRING	130,00	617.500,00
13	19.000	FRASCO AMPOLA	Azitromicina 500 mg pô para solução injetável	ASTRO IV EUROFARMA	13,49	256.310,00
15	38.000	FRASCO AMPOLA	Benzilepimicilina Benzatina 1.200.000 UI pô para suspensão injetável	BENZETACIL EUROFARMA	7,00	266.000,00
32	14.250	FRASCO AMPOLA	Cisatracurio besilate 2 mg/ml solução injetável 5 ml	NOSINT ACHE	10,95	156.037,00
45	23.560	FRASCO AMPOLA	Dexmedetomidina 100 mcg/ml solução injetável 2 ml	GENERICO EUROFARMA	5,79	136.412,40
89	4.085	FRASCO AMPOLA	Linezolidna 2 mg/ml solução injetável 300 ml	GENERICO EUROFARMA	13,00	53.105,00
115	19.000	FRASCO AMPOLA	Polimixina B. Sulfato 500.000 UI pô para solução injetável	GENERICO EUROFARMA	11,00	209.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.694.364,90</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.112/2023**

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
106	85.500	AMPOLA	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4 ml	HIPOLABOR	2,63	224.865,00
110	123.500	AMPOLA	Ondansetrona 2 mg/ml solução injetável 4 ml	HYPOFARMA	1,96	242.060,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 466.925,00</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.113/2023**

Empresa: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ: 08.077.211/0001-34

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
117	44.522	FRASCO	Propofol 10 mg/ml solução injetável 50 ml	FRESENIUS	50,39	2.243.463,58
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.243.463,58</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.114/2023**

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
174	1.200	AMPOLA	Fentanila, Citrato 0,05 mg/ml solução injetável 2 ml	HIPOLABOR	3,45	4.140,00
175	4.000	AMPOLA	Fentanila, Citrato 0,05 mg/ml solução injetável 10 ml	HIPOLABOR	3,60	14.400,00
189	110	FRASCO	Lidocaina 100 mg/ml Solução tópica 50 ml	HIPOLABOR	61,50	6.765,00
201	1.530	AMPOLA	Midazolam 5 mg/ml solução injetável 3 ml	HIPOLABOR	3,15	4.819,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 30.124,50</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.115/2023**

Empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.774.906/0001-75

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
126	19.000	FRASCO/AMPOLA	Tenoxican 40 mg pô liofilizado para solução injetável.	União Química	11,72	222.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 222.680,00</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.116/2023**

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
54	65.856	SERINGA	Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável 0,4 ml	CUTENOX/MYLAN	15,60	1.027.353,60
56	76.000	AMPOLA	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável 1 ml	HYFREN/HYPOFARMA	1,10	83.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.110.953,60</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.117/2023**

Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - EPP

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
18	43.200	AMPOLA	Bicarbonato de Sódio 8,4 % solução injetável 10 ml	SAMTEC	0,75	32.400,00
38	25.900	AMPOLA	Cloreto de sódio 10% solução injetável 10 ml	SAMTEC	0,41	10.619,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 43.019,00</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.118/2023**

Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
17	11.400	FRASCO/AMPOLA	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI pô para solução injetável	BLAUSIEGEL	7,50	85.500,00
80	10.070	AMPOLA	Levotopivacaina 0,5% solução injetável 20 ml	CRISTALIA	23,43	235.940,10
124	4.940	FRASCO/AMPOLA	Suxametônio 100 mg pô para solução injetável	BLAUSIEGEL	12,15	60.021,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 381.461,10</b>		

Assinado por Luis Freire, B.R.B. e informe o código RFS-BR-B-ACF-90EF e verifique https://josepessoafarma.com.br/verificacao/10001-90EF

3/

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.119/2023**

Empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 17.263.792/0001-90

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
09	23.750	AMPOLA	Amicacina 250 mg/ml solução injetável 2 ml	TEUTO	7,70	182.875,00
59	4.200	AMPOLA	Etomidato 2 mg/ml solução injetável 10 ml	BLAU	17,23	72.366,00
60	6.500	AMPOLA	Fenitoína 50 mg/ml solução injetável 5 ml	CRISTALIA	2,77	18.005,00
101	10.000	AMPOLA	Morfina 10 mg/ml solução injetável 1 ml	HIPOLABOR	2,84	28.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 301.646,00</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.120/2023**

Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
63	76.000	AMPOLA	Fentanila, Citrato 0,05 mg/ml solução injetável 10 ml	HIPOLABOR	2,47	187.720,00
98	29.070	AMPOLA	Midazolam 5 mg/ml solução injetável 3 ml	HIPOLABOR	2,02	58.721,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 246.441,40</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.121/2023**

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
14	30.000	COMPRI MIDO	Baclofeno 10 mg	TEUTO	0,33	9.900,00

Assinado por Luis Freire, B.R.B. e informe o código RFS-BR-B-ACF-90EF e verifique https://josepessoafarma.com.br/verificacao/10001-90EF

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://josepessoafarma.com.br/verificacao/10001-90EF

4/

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
195	215	FRASCO	Linezolid 2 mg/ml solução injetável 300 ml	HYPOFARMA	28,60	6.149,00
209	6.500	AMPOLA	Ondansetrona 2 mg/ml solução injetável 4 ml	HIPOLABOR	2,81	18.265,00
213	1.000	FRASCO/AMPOLA	Pirimixima B. Sulfato 500.000 UI pô para solução injetável	MYLAN/ POLIXIL. B	22,75	22.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 256.764,60</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.123/2023**

Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.911.309/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total





Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
05	14.250	AMPOLA	Adenosina 3 mg/ml solução injetável 2 ml	HIPOLABOR	10,83	154.327,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 154.327,50</b>		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.124/2023**

Empresa: LABORATORIOS B BRAUN SA

CNPJ: 31.673.254/0002-85

Item</th
----------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.126/2023**  
 Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 35.472.743/0001-49

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	11.400	Frasco/ampola	Aciclovir 250 mg pó para solução injetável	BLAU	7,09	80.826,00
109	96.000	Frasco/ampola	Omeprazol 40 mg pó para solução injetável	BLAU	7,75	744.000,00
135	600	Frasco/ampola	Aciclovir 250 mg pó para solução injetável	BLAU	7,09	4.254,00
171	2.430	Seringa	Enoxaparina sódica 60 mg solução injetável 0,6 ml	BLAU	26,35	64.030,50
173	2.710	Ampola	Escopalamina, Butilbrometo 4 mg/ml + Dipirona 500 mg/ml solução injetável 5 ml	HYPOFARMA	2,36	6.395,60
208	4.000	Frasco/ampola	Omeprazol 40 mg pó para solução injetável	BLAU	7,75	31.000,00
211	3.000	Frasco/ampola	Piperacilina sódica 4g + Tazobactam sódica 500 mg	AUROBINDO	22,00	66.000,00
219	260	Frasco/ampola	Suxametonio 100 mg pó para solução injetável	BLAU	12,60	3.276,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 999.782,10</b>	

Assinado por: Lúcia Ferreira de Sousa Filho

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.127/2023**  
 Empresa: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	14.000	Ampola	Acetilcisteína 100 mg/ml (10%) solução injetável 3 ml	BLAU	1,56	21.840,00
12	35.000	Ampola	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável 1 ml	FARMACE	1,04	36.400,00
71	18.000	Ampola	Glicônico de cálcio 10% (Gluconato) solução injetável 10 ml	ISOFARMA	2,25	40.500,00
92	4.000	Frasco/ampola	Metylprednisolona 500 mg pó para solução injetável	NOVOFARMA	16,64	66.560,00
102	5.200	Ampola	Naloxona 0,4 mg/ml solução injetável 1 ml	HIPOLABOR	6,50	33.800,00
127	25.900	Ampola	Terbutalina 0,5 mg/ml solução injetável ampola 1 ml	HIPOLABOR	1,43	37.037,00
129	70.000	Cápsula	Tramadol 50 mg	PRATI	0,21	14.700,00
136	1.500	Ampola	Ácido Tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5 ml	BLAU	3,30	4.950,00
138	30.000	Ampola	Água destilada solução injetável 10 ml	ISOFARMA	0,46	13.800,00
141	1.250	Ampola	Amicacina 250 mg/ml solução injetável 2 ml	FRESENIUS	7,80	9.750,00
142	3.500	Frasco/ampola	Ampicilina 2 g + Sulbactam 1 g pó para solução injetável	NOVOFARMA	15,60	54.600,00
146	600	Frasco/ampola	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 UI pó para solução injetável	BLAU	8,19	4.914,00
153	7.250	Frasco/ampola	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável intravenosa (IV)	BLAU	4,03	29.217,50
160	12.500	Ampola	Cloroeto de sódio 0,9% solução injetável 10 ml	EQUIPLEX	0,43	5.375,00
172	4.000	Ampola	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável 1 ml	HIPOLABOR	1,14	4.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.098.283,00</b>	

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://procspesas1.tloc.com.br/verificacaoteste/008/BPF4-ACTE-90EF>

Comissão Setorial de Licitação – Av. Júlia Freire, S/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/fax: (083) 3214-7937

6/10



Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
179	10.000	Ampola	Glicose 50% solução injetável 10 ml	ISOFARMA	0,70	7.000,00
180	825	Ampola	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável 1 ml	FRESENIUS	1,53	1.262,25
186	530	Ampola	Levobupivacaína 0,5% solução injetável 20 ml	CRISTÁLIA	28,07	14.877,10
188	795	Frasco	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável 100 ml	HALEXISTAR	19,89	15.812,55
196	2.400	Ampola	Meropeném 1 g pó para solução injetável	ABL	23,79	57.096,00
200	3.250	Frasco/ampola	Midazolam 5 mg/ml solução injetável 10 ml	HIPOLABOR	4,55	14.785,50
210	4.000	Frasco/ampola	Oxacilina sódica 500 mg pó para solução injetável	BLAU	1,11	4.440,00
214	1.660	Ampola	Prometazina 25 mg/ml solução injetável 2 ml	HIPOLABOR	2,59	4.299,40
216	250	Frasco	Sevoflurano 1 mg/ml solução para inalação 100 ml	BIOCHIMICO	221,00	55.250,00
218	1.240	Ampola	Sulfato de magnésio 50% solução injetável 10 ml	ISOFARMA	7,02	8.704,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 561.533,10</b>	

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://procspesas1.tloc.com.br/verificacaoteste/008/BPF4-ACTE-90EF>
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.128/2023**  
 Empresa: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ: 44.152.616/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
53	12.700	Ampola	Efedrina 50 mg/ml solução injetável 1 ml	HIPOLABOR	2,88	36.576,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.576,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.129/2023**

Empresa: UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 44.152.616/0001-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
105	15.200	Frasco/ampola	Nitroprossetato de Sódio 50 mg pó iofluidizado para solução injetável 2 ml	NITROP/HYPOFARMA	18,99	288.648,00
120	5.000	Ampola	Rocúrideno, Brometo 10 mg/ml solução injetável 5 ml	MISCK/ GLAND PHARMA / VOLPHARMA	9,79	48.950,00
157	750	Ampola	Cisatracúrio besilate 2 mg/ml solução injetável 5 ml	VOLCIS/GLAND PHARMA / VOLPHARMA	12,90	9.675,00
164	1.240	Frasco/ampola	Dexametedomidina 100 mcg/ml solução injetável 2 ml	GENÉRICO/GLAND PHARMA / VOLPHARMA	6,59	8.171,60
168	2.095	Ampola	Dobutamina 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml	NITROP/HYPOFARMA	6,80	14.246,00
204	800	Frasco/ampola	Nitroprossetato de Sódio 50 mg pó iofluidizado para solução injetável 2 ml	NITROP/HYPOFARMA	20,00	16.000,00
224	1.788	Ampola	Vasopressina 20 UI/ml solução injetável 1 ml	ENCRISE/ARESE / BIOLAB	26,50	47.382,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 433.072,60</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.131/2023**

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://procspesas1.tloc.com.br/verificacaoteste/008/BPF4-ACTE-90EF>

Comissão Setorial de Licitação – Av. Júlia Freire, S/N – Bairro Torre – CEP: 58040-000 – João Pessoa/PB – Fone/fax: (083) 3214-7937

7/10


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.132/2023**  
 Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ: 47.783.547/0001-74

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
23	17.860	Frasco/ampola	Bupivacaína 0,5 % + Epinefrina solução injetável 20 ml	CRISTÁLIA	8,50	151.810,00
34	12.920	Ampola	Clonidina 0,15 mg/ml solução injetável 1ml	CRISTÁLIA	6,70	86.564,00
43	20.900	Pomada	Colagenase 0,6 ui/g bisnaga 30 g	CRISTÁLIA	11,90	248.710,00
46	20.628	Frasco/ampola	Escetamina, Cloridrato 50 mg/ml solução injetável 10 ml	CRISTÁLIA	79,02	1.630.024,56
55	46.170	Seringa	Enoxaparina sódica 60 mg solução injetável 0,6 ml	CRISTÁLIA/ Nanjing King-Friend Bioquímica	20,50	946.485,00
66	6.840	Frasco	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml	CRISTÁLIA	5,95	40.698,00
74	44.840	Ampola	Heparina 5000 UI/ml solução injetável 0,25 ml	CRISTÁLIA	6,50	291.460,00
75	19.760	Frasco/ampola	Heparina 5000 UI/ml solução injetável 5 ml	CRISTÁLIA	14,98	296.004,80
79	10.070	Frasco/ampola	Levobupivacaína 50 mg + epinefrina 182 mcg solução injetável 20 ml	CRISTÁLIA	19,50	196.365,00
81	10.070	Ampola	Levobupivacaína 0,75% solução injetável 20 ml	CRISTÁLIA	20,80	209.456,00
82	15.105	Frasco	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável 100 ml	CRISTÁLIA	10,60	160.113,00
83	2.090	Frasco	Lidocaína 100 mg/ml Solução tópica 50 ml	CRISTÁLIA	38,00	1.480,00
84	27.170	Frasco/ampola	Lidocaína 20 mg/ml solução injetável 20 ml	CRISTÁLIA	6,15	167.095,50
87	20.520	Ampola	Lidocaína 50 mg + glicose 75 mg/ml solução injetável 2 ml	CRISTÁLIA	5,46	112.039,20
88	20.520	Frasco	Lidocaína 50 mg + glicose 75 mg/ml solução injetável 20 ml	CRISTÁLIA	8,20	168.264,00
94	7.600	Ampola	Metoprolol 1 mg/ml solução injetável 5 ml	CRISTÁLIA	16,90	128.440,00
99	14.440	Ampola	Morfina 0,2 mg/ml solução injetável 1 ml	CRISTÁLIA	4,90	70.756,00
116	31.540	Ampola	Prometazina 25 mg/ml solução injetável 2 ml	CRISTÁLIA	2,20	69.388,00
121	4.750	Frasco	Sevoflurano 1 mg/ml solução para inalação 100 ml	CRISTÁLIA	159,00	755.250,00
125	41.420	Frasco/ampola	Tenoxicano 20 mg pó iofluidizado para solução injetável	CRISTÁLIA	7,00	289.940,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.098.283,00</b>	

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://procspesas1.tloc.com.br/verificacaoteste/008/BPF4-ACTE-90EF>

8/10

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
158	4.680	Frasco/ampola	Clinidicina 150 mg/ml solução injetável 4 ml	HIPOLABOR	4,00	18.720,00
162	1.100	Pomada	Colagenase 0,6 ui/g bisnaga 30 g	CRISTÁLIA	15,50	17.050,00
176	275	Frasco	Fluconazol 2 mg/ml solução injetável 100 ml	CRISTÁLIA	14,20	3.905,00
177	360	Ampola	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml	UNIAO QUIMI	8,70	3.132,00
181	2.360	Ampola	Heparina 5000 UI/ml solução injetável 0,25 ml	HIPOLABOR	7,95	18.762,00
191	1.500	Bisnaga	Lidocaína 20 mg/g gel 30 g	PHARLAB	2,92	4.380,00
197	400	Ampola	Metoprolol 1 mg/ml solução injetável 5 ml	CRISTÁLIA	23,50	544,00
202	760	Ampola	Morfina 0,2 mg/ml solução injetável 1 ml	CRISTÁLIA	5,70	4.332,00
205	4.500	Ampola	Norpinefrina 2mg/ml solução injetável 4 ml	HIPOLABOR	3,30	14.850,00
221	1.000	Frasco/ampola	Tenoxicano 40 mg pó iofluidizado para solução injetável	UNIAO QUIMI	11,97	11.970,00
223	4.800	Frasco/ampola	Vancomicina 500 mg pó para solução injetável	UNIAO QUIMI	5,39	25.872,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 183.563,00</b>	

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://procspesas1.tloc.com.br/verificacaoteste/008/BPF4-ACTE-90EF>

9/10

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FD8-BF4F-AC3E-90EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/04/2023 09:34:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FD8-BF4F-AC3E-90EF>

EXTRATO N°. 070/2023  
PROCESSO N°. 1.309/2023  
CHAVE CGM: 9PGU-M2TE-0GFP-AE52

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.034/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.466/2023	PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	R\$ 54.825,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais)	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9196-69C1-A2A1-DBC9> e informe o código 9196-69C1-A2A1-DBC9



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9196-69C1-A2A1-DBC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/02/2023 09:59:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9196-69C1-A2A1-DBC9>

EXTRATO N°. 266/2023  
PROCESSO N°. 5.522/2023  
CHAVE CGM: OPQY-PHCY-6Y2R-IUJ0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA KTK TAKAOKA (VENTILADORES PULMONARES, APARELHOS DE ANESTESIA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS E OXÍMETROS PORTÁTEIS), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.095/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.643/2023	ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA-ME	R\$ 134.040,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta reais)	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D10-BF09-8E7F-9FA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/04/2023 11:08:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D10-BF09-8E7F-9FA0>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D10-BF09-8E7F-9FA0> e informe o código 5D10-BF09-8E7F-9FA0

**EXTRATO Nº. 322/2023**  
**PROCESSO Nº. 7.462/2023**  
**CHAVE CGM: C81F-TF7X-JUTE-W5TI**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.086/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
- 13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.698/2023	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.162.118,52 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e dezito reais e cinquenta e dois centavos).	24 DE ABRIL DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58 040-000 - Fone: 3214-7970

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5DA9-B453-0C85-C5F6> e informe o código 4CE1-4023-FD7C-EB2A.



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5DA9-B453-0C85-C5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/04/2023 13:01:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5DA9-B453-0C85-C5F6>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5DA9-B453-0C85-C5F6> e informe o código 4CE1-4023-FD7C-EB2A.



Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4CE1-4023-FD7C-EB2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:22:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/4CE1-4023-FD7C-EB2A>



**EXTRATO Nº. 350/2023**  
**PROCESSO Nº 8.493/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-50RH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.724/2023	A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 82.182,00 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais)	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/4C16-50C5-80C7-CFD3> e informe o código 4C16-50C5-80C7-CFD3



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4C16-50C5-80C7-CFD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:43:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/4C16-50C5-80C7-CFD3>

**EXTRATO Nº. 354/2023**  
**PROCESSO Nº 8.503/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-50RH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.728/2023	GO ATACADISTA LTDA – EPP	R\$ 25.169,25(vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/0C9C-9AF6-6511-5900> e informe o código 0C9C-9AF6-6511-5900



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 0C9C-9AF6-6511-5900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:26:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoaa.1doc.com.br/verificacao/0C9C-9AF6-6511-5900>

**EXTRATO Nº. 355/2023**  
**PROCESSO Nº 8.507/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.729/2023	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME	R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2959-2946-26FF-8378> e informe o código BD29-0F7E-2D1F-7F57

**EXTRATO Nº. 356/2023**  
**PROCESSO Nº 8.510/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.730/2023	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME	R\$ 1.945,00 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais).	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD29-0F7E-2D1F-7F57> e informe o código BD29-0F7E-2D1F-7F57

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2959-2946-26FF-8378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:26:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2959-2946-26FF-8378>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BD29-0F7E-2D1F-7F57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:15:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD29-0F7E-2D1F-7F57>

**EXTRATO N°. 357/2023**  
**PROCESSO N° 8.521/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.731/2023	ONIX COMÉRCIO LTDA – ME	R\$ 7.485,50 (sete mil, quatrocentos se oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)	20 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/A6CB-447A-50B7-F147> e informe o código A6CB-447A-50B7-F147

**EXTRATO N°. 359/2023**  
**PROCESSO N° 8.458/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.733/2023	LUANNA FREIRE FELIX LTDA – EPP	R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/10cb-447a-50b7-24b7> e informe o código 10cb-447a-50b7-24b7



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A6CB-447A-50B7-F147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:43:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/A6CB-447A-50B7-F147>

**EXTRATO N°. 359/2023**  
**PROCESSO N° 8.458/2023**  
**CHAVE CGM: FH5Y-5ORH-XB93-097V**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.088/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL  
 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS  
 -ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.733/2023	LUANNA FREIRE FELIX LTDA – EPP	R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)	24 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/34B6-CD2D-2057-24B7> e informe o código 34B6-CD2D-2057-24B7



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 34B6-CD2D-2057-24B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 15:19:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/34B6-CD2D-2057-24B7>

**EXTRATO Nº. 312/2023**  
**PROCESSO Nº 2.653/2023**  
**CHAVE CGM: IBRY-UBXS-KMST-YR3K**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME BERA COM SEDAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 06 (meses), com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.025/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.688/2023	MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais).	19 DE ABRIL DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1C85-D5B7-D565-A05C>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C85-D5B7-D565-A05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/04/2023 15:09:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1C85-D5B7-D565-A05C>

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.008/2023 – UEP/SEGOV**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

**CNPJ:** 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LITORAL LTDA

**CNPJ:** nº 02.909.693/0001-65

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 106 (CENTO E SEIS) UNH - UNIDADES HABITACIONAIS, EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALFREDO HEIM VIA COM LIGAÇÃO DIRETA PARA A AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

**PRAZO EXECUÇÃO:** Conforme Termo de Referência;

**PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Conforme Termo de Referência

**LICITAÇÃO:** Licitação Pública Nacional nº 82002/2022

**VALOR:** R\$ RS 16.767.306,72 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617.

b) Natureza da Despesa: 4.490.51.

c) Fonte: 1754 e 1500

**FUNDAMENTO LEGAL:** GN 2349-15, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa  
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AC7B-DD06-12A1-0457> e informe o código AC7B-DD06-12A1-0457



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: AC7B-DD06-12A1-0457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 24/04/2023 18:08:41 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 25/04/2023 08:03:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AC7B-DD06-12A1-0457>

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO Nº 248/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

**CONTRATADO:** MASSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 21.017.622/0001-00;

**OBJETO:** confecção de projeção mapeada e conteúdo para a Paixão de Cristo 2023, a ser utilizada nos dias 06 a 09 de abril de 2023, conforme termo de referência;

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL; Subação: 412435; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura e da publicação do extrato.

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: A162-1CDE-19C2-49A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/04/2023 17:28:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A162-1CDE-19C2-49A2>



EMLUR  
Superintendência

Processo/Memorando (interno) 32.715/2023  
ADESÃO À ARP Nº 61.002/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
*\*Repúblicação por incorreção*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR.

**Partes:**

**EMLUR** – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.976/0001-00.

**Valores:**

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 581.381,30 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e reais e trinta centavos)

**\*Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.13 Classificação Funcional: 15.452.5126.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO  
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24D8-213A-D43C-7688> e informe o código 24D8-213A-D43C-7688



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 24D8-213A-D43C-7688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 24/04/2023 16:03:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/24D8-213A-D43C-7688>



## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.033 /2023  
CHAVE GGM: 9LS6-9OUG-G7K8-Q7Z2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.887/2022

Data da sessão: 09/05/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e informe o código FFDF-C9A0-F1E5-CB7D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDF-C9A0-F1E5-CB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 24/04/2023 11:08:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDF-C9A0-F1E5-CB7D>

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2023

CHAVE CGM JSJB-JCFI-LWVQ-QIBG

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC-BR – BID, a ser realizada no dia 09/05/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE FERRAMENTA WEB DO TIPO PORTAL COM WEBMAPPING PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB JUNTAMENTE COM VERSAO PARA APPLICATIVO MÓVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444-OC-BR BR-L 1421 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8005>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa “João Pessoa Sustentável”

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e informe o código FD2E-C671-F105-4F5B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD2E-C671-F105-4F5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 24/04/2023 14:57:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD2E-C671-F105-4F5B>

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.436/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.008/2023  
CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

DATA DE ABERTURA: 09/05/2023 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasmunicipais.gov.br](http://www.comprasmunicipais.gov.br), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.snsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e informe o código FD2E-C671-F105-4F5B

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO N° 11.034/2022  
MEMORANDO INTERNO N° 131.420/2022  
CHAVE CGM: 0CBL-T15K-C75W-M801

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA A NOVA SEDE DO PROCON - JP, NA RUA DOM PEDRO I, CENTRO, 382, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Commercial, dar-se-á no dia 27 de abril de 2023, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Préambulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNI/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, e Decreto Municipal/JP 10.265/2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/3226-7EE4-B455-2EE6> e informe o código AE95-2E4C-BFD5-8490



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE95-2E4C-BFD5-8490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 24/04/2023 17:27:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/AE95-2E4C-BFD5-8490>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO N° 06-008/2023

#### CONCORRÊNCIA 06-001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/059119

Para fins de retificar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO, Item 3.1 DO CONTRATO N° 06-008/2023 – PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECOM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

3.1 As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), sendo este valor meramente estimativo em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

#### LEIA-SE:

3.1 As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), valor este, que será dividido entre as 4 (quatro) empresas vencedoras do certame, e é meramente estimativo em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

João Pessoa – PB, 24 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO N° 06-009/2023

#### CONCORRÊNCIA 06-001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/059119

Para fins de retificar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO, Item 3.1 DO CONTRATO N° 06-009/2023 – PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECOM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA EPP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

3.1 As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), sendo este valor meramente estimativo em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

#### LEIA-SE:

3.1 As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), valor este, que será dividido entre as 4 (quatro) empresas vencedoras do certame, e é meramente estimativo em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

João Pessoa – PB, 24 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61.002/2023

CHAVE CGM: IGA0-PPEO-TXKL-BJ9C

PROCESSO / Memorando (interno) 131.354/2022

DATA DE ABERTURA: 08 DE MAIO DE 2023 – HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTAS E/OU OPERADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.compragovernamental.gov.br](http://www.compragovernamental.gov.br), sob o número da UASG 927347 e no site <https://transparencia.joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/AE95-2E4C-BFD5-8490> e informe o código AE95-2E4C-BFD5-8490. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3214-7629 ou pelo e-mail: [cplemlur2@gmail.com](mailto:cplemlur2@gmail.com). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

João Pessoa, 24 de abril de 2023

Miguel Carlos Lopes Filho  
Pregoeiro EMLUR



Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPEZ FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/AE95-2E4C-BFD5-8490> e informe o código AE95-2E4C-BFD5-8490

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099



**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO N° 06-010/2023****CONCORRÊNCIA 06-001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/059119**

Para fins de retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO**, Item 3.1 DO CONTRATO N° 06-010/2023 – PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECOM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA TAG GROUP COMUNICAÇÃO LTDA - ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3.1** As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em **R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais)**, sendo este valor meramente estimativo, em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

**LEIA-SE:**

**3.1** As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em **R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais)**, valor este, que será dividido entre as 4 (quatro) empresas vencedoras do certame, e é meramente estimativo em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

João Pessoa – PB, 24 de Abril de 2023,

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-210/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-082/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.987/2022 – 1 DOC**

Para fins de substituição da dotação orçamentária no Contrato n° 06-210/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA FOGOESTE EXTINTORES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	44.90.52

**LEIA-SE:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	44.90.52

Tal procedimento tem como base o Memorando Administrativo de nº 54.092/2023 SEAD-DAG, nos despachos de nº 03 e 04.

João Pessoa - PB, 24 de Abril de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C3A7-863A-7C81-7099

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/04/2023 09:18:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/04/2023 09:18:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO N° 06-011/2023****CONCORRÊNCIA 06-001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/059119**

Para fins de retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA REMUNERAÇÃO**, Item 3.1 DO CONTRATO N° 06-011/2023 – PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECOM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SALA 10 COMUNICAÇÃO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3.1** As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em **R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais)**, sendo este valor meramente estimativo, em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

**LEIA-SE:**

**3.1** As despesas a serem realizadas pela contratada estão estimadas em **R\$ 17.828.000,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais)**, valor este, que será dividido entre as 4 (quatro) empresas vencedoras do certame, e é meramente estimativo em razão da expectativa de uso dos serviços de publicidade e da disponibilidade orçamentária, não estando a Contratante obrigada a utilizar a totalidade do valor contratado.

João Pessoa – PB, 24 de Abril de 2023,

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3A7-863A-7C81-7099> e informe o código C3A7-863A-7C81-7099

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.255/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.797/2023**  
[CHAVE CGM: 3SKD-UFFF-XKBL-0Y1P]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, através da pessoa jurídica A P A PROMÓCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, ÀS 14H, NA COMEMORAÇÃO AOS 73 ANOS DE EXISTÊNCIA DO CLUBE DE FREVO CULTURAL BANDEIRANTES DA TORRE, NA RUA INACIO EVARISTO - BAIRRO DA TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Abril de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CB0-AE46-9BA3-F0B5> e informe o código 3CB0-AE46-9BA3-F0B5



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F01-2523-7CB8-3124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/04/2023 16:06:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F01-2523-7CB8-3124>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CHAVE CGM: G154-7H0H-UALI-CW9V**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.007/2023**  
**CHAVE LICITAÇÕES-E N° 991524**

**PROCESSO ADM. N° 19.348/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de SERRALHARIA para serviços de manutenção das Escolas, CREIS e prédios administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, com validade de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafeado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.090/0001-70.	02, 03, 06, 09, 15, 18, 20, 36, 37, 39, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 54.	R\$ 142.110,50 (Cento e quarenta e dois mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).
atrium INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03.	28, 29, 31 e 32.	R\$ 11.044,00 (onze mil e quarenta e quatro reais).
REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34	07, 08, 10, 11, 12, 23, 24, 42, 44, 48 e 55.	R\$ 41.841,90 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.091.310/0001-21	13, 14, 16, 19, 21, 22, 25, 26, 35 e 57.	R\$ 51.030,00 (Cinquenta e um mil e trinta reais).

O valor global dos itens é de R\$ 246.026,40 (duzentos e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e quarenta centavos). O pregoeiro informa ainda que foram FRACASSADOS os itens 01, 04, 05, 17, 27, 30, 33, 34, 38, 40, 41, 47 e 56. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de deixar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e Cultura

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.256/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.840/2023**  
[CHAVE CGM: PLU9-M3FL-GR24-IEWW]

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F01-2523-7CB8-3124> e informe o código 8F01-2523-7CB8-3124



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B99-5C57-4025-DFE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/04/2023 19:46:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B99-5C57-4025-DFE8>

João Pessoa - PB, 24 de Abril de 2023.

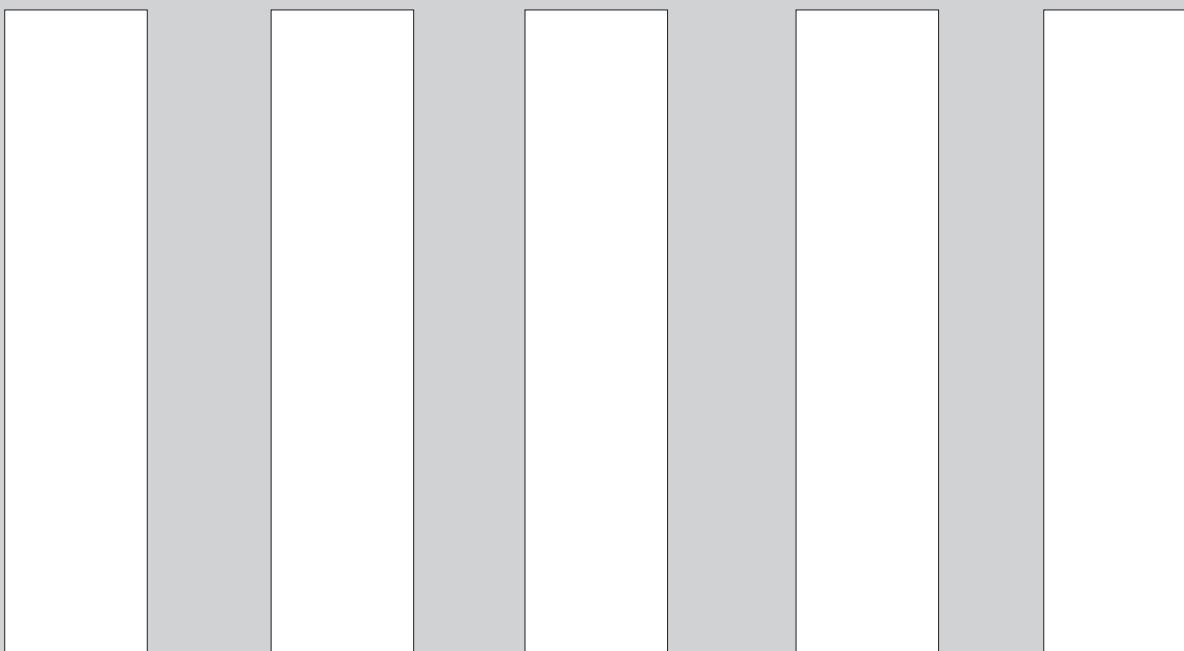
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B99-5C57-4025-DFE8> e informe o código 4B99-5C57-4025-DFE8

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B99-5C57-4025-DFE8> e informe o código 4B99-5C57-4025-DFE8



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**